

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os trabalhadores do call-center da Segurança Social de Castelo Branco, que não receberam o salário no dia definido para esse efeito, estão a ser alvo de novos abusos laborais por parte da Reditus, empresa contratada desde 2022 pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social para garantir este serviço.

O SINTTAV - Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisuais convocou um plenário para a próxima quinta-feira, dia 5 de setembro de 2024, tendo por base mais esta violação dos direitos dos trabalhadores e mantendo ainda a reivindicação do aumento do subsídio de refeição, que se permanece inalterado há vários anos nos 4,27 euros.

É inaceitável que a Reditus mantenha uma conduta de constante violação dos direitos laborais destes trabalhadores e que o Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, - a tutela que deveria proteger os direitos dos trabalhadores em todo o país -, utilize ele próprio, algumas das piores práticas de ataque aos direitos do trabalho como é o falso outsourcing.

Estes trabalhadores asseguram um serviço público que é permanente, essencial, que deve permitir o acesso efetivo dos cidadãos a direitos fundamentais, e que é também, por isso, um serviço de enorme responsabilidade e que se encontra contratado a uma empresa privada, obrigando estes trabalhadores a enfrentar as flutuações entre as diferentes entidades privadas que vão ganhando os concursos, sabendo de antemão que os seus direitos laborais podem ou não ser assegurados.

No entanto, os trabalhadores do call-center da Segurança Social de Castelo Branco ganham o salário mínimo, o subsídio de refeição que lhes é pago é substancialmente inferior ao da Função Pública e cada profissional tem um objetivo de 111 chamadas diárias e só tem 14 segundos de pausa entre chamadas.

A Reditus chegou inclusivamente a dificultar as idas à casa de banho, o que acabou por ser sancionado pela Autoridade para Condições do Trabalho porque é uma prática ilegal e o mesmo

aconteceu com práticas como a marcação de faltas justificadas ou o não pagamento do trabalho suplementar.

A primeira greve destes trabalhadores aconteceu a 13 de novembro de 2023, convocada pelo SINTTAV, que contou com a adesão de 40 trabalhadores, tendo como reivindicação melhores condições de trabalho, e foram vários os protestos que se seguiram desde essa data, nomeadamente a greve convocada para 16 de agosto de 2024 que contou com a adesão de 48 trabalhadores.

Não é admissível que o Governo não tome uma posição célere e assuma a condução deste processo já que é a entidade adjudicante destes serviços e que, por isso, escolhe quem lhe presta os serviços, segundo os critérios que determina. A externalização dos serviços e a sua não internalização é um fator determinante, para que estas situações se continuem a repetir.

O Governo tem, pois, particular responsabilidade e dever de atuação sobre esta matéria, cabendo-lhe garantir, através de todos os meios disponíveis pelo exercício da tutela, o cumprimento dos direitos laborais destes trabalhadores, entre eles, um dos mais importantes que é o pagamento do salário atempadamente.

Perante os factos aqui descritos, e que foram denunciados a este Grupo Parlamentar, importa apurar qual a atuação das entidades competentes face a esta matéria.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Que medidas pretende o Governo tomar de maneira a assegurar o pagamento pontual dos salários e todos os direitos destes trabalhadores?
3. Tendo em conta o grosseiro e reiterado incumprimento das obrigações patronais por parte Reditus, admite o Governo atuar por forma a que a prestadora de serviços seja afastada e garantir a internalização deste serviço?

Palácio de São Bento, 4 de setembro de 2024

Deputado(a)s

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)